



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
Governadoria Municipal

Lido na Sessão do dia 29/3/04  
1º Secretário

LEI 1803/2004

Dá denominação a Alameda "A" e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** Fica denominada de Alameda Profº RUBENS DAVI DA SILVA SANTOS, a Alameda A, localizada na Rua Cabral, entre as ruas Antonio João e Tiradentes, Conjunto dos Professores.

**ARTIGO 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 22 DE MARÇO DE 2004.

  
Éder Moreira Brambilla  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º	210/2004
DATA	26/03/2004
RECEBIDO:	Janez
VISTO:	Janez